



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
GABINETE DO PREFEITO

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax:3724-1294 - Telefone: 3724-1201

E-mail.: marilandia@edinternet.com.br

LEI Nº 549/2005, de 14 de junho de 2005.

EMENTA: AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em especial as dos artigos 40 a 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, **Aprovou e Eu Sanciono** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 118.300,00 (cento e dezoito mil e trezentos reais) para pagamento de rescisões dos servidores contratos até 31 de dezembro de 2004, consignado ao vigente orçamento as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 030 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária: 001 – Setor de Administração
Funcional Programática: 0412200012.003 – Manutenção da Administração
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 6.500,00

Órgão: 030 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária: 002 – Setor de Finanças
Funcional Programática: 0412300012.009 – Manutenção da Finanças
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 2.500,00

Órgão: 050 – Secretaria Municipal de Obras, Interior e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Obras, Interior e Serviços Urbanos
Funcional Programática: 1512200012.010 – Manutenção das Atividades da SEMUR
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 9.300,00

Órgão: 060 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Funcional
Programática: 2012200012.016 – Manutenção das Atividades da SEMADI
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 4.000,00

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 1030100082.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
GABINETE DO PREFEITO

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax:3724-1294 - Telefone: 3724-1201

E-mail.: marilandia@edinternet.com.br

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 33.000,00

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 1030100103.019 – Implementação das Ações da Saúde Bucal
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 11.000,00

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 1030100103.020 – Implementação das Ações do PSF
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 17.000,00

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 1030100103.021 – Implementação das Ações do PACS
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 10.000,00

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 1030100103.026 – Implementação das Ações do ECD
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 2.500,00

Órgão: 080 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Unidade Orçamentária: 001 – Setor de Educação
Funcional Programática: 1212200012.031 – Manutenção do Transporte Escolar
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 3.000,00

Órgão: 080 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Unidade Orçamentária: 001 – Setor de Educação
Funcional Programática: 1236100112.033 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
GABINETE DO PREFEITO

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax:3724-1294 - Telefone: 3724-1201
E-mail.: marilandia@edinternet.com.br

Órgão: 080 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Unidade Orçamentária: 001 – Setor de Educação
Funcional Programática: 1236500132.034 – Manutenção do Fundo Municipal de 0 a 6 anos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 5.000,00

Órgão: 080 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Unidade Orçamentária: 001 – Setor de Educação
Funcional Programática: 1236500142.034 – Manutenção do Fundo Municipal de 0 a 6 anos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 2.000,00

Órgão: 080 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Unidade Orçamentária: 002 – Setor de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Funcional Programática: 2712200012.042 – Manutenção das Atividades da Cultura, Turismo e Desporto
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 500,00

Órgão: 090 – Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal da Ação Social
Funcional Programática: 0812200012.025 – Manutenção da Ação Social
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 5.000,00

Art. 2º- O poder Executivo utilizará como fonte de recursos para abertura do crédito, as seguintes anulações:

Órgão: 050 – Secretaria Municipal de Obras, Interior e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Obras, Interior e Serviços Urbanos
Funcional Programática: 1512200012.010 – Manutenção das Atividades da SEMUR
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 30.000,00

Órgão: 060 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Funcional Programática: 2012200012.016 – Manutenção das Atividades da SEMADI
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
GABINETE DO PREFEITO

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax:3724-1294 - Telefone: 3724-1201
E-mail.: marilandia@edinternet.com.br

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 20.000,00

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática: 1012200083.007 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Sanitárias

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 18.300,00

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática: 1012200083.007 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Sanitárias

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 50.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Marilândia(ES), 14 de junho de 2005.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAF
Da P.M.M.
Em, 14/06/2005.

Data de Publicação

Secretária da SEMAF